

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 079/2023

CONTRATADA: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/MF SOB O Nº 46.029.638/0001-56

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria jurídica, em processos administrativos e judiciais que envolvam Regularização Fundiária, (REURB), no Município de Monte Santo/BA.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Silvania Silva Matos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 079/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 16 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br